PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.662/2020

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA **FLÁVIA ALVES FRANCA** PARA A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, a servidora **FLÁVIA ALVES FRANCA**, matrícula 9703410-0, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

§1° A cessão de que trata o presente Decreto dar-se-á com ônus para o Município de Divinópolis.

§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais da servidora, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2020.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município